



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2026

EDITAL Nº 033/2026

DISPENSA Nº 031/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2026, às 09:00 (nove) horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, procedeu-se à abertura e ao julgamento das propostas apresentadas para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional voltados ao fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização e à recomposição das aprendizagens, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, compreendendo a consolidação da Política Municipal de Alfabetização (Eixo I), a elaboração de material didático suplementar e de recomposição para estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Eixo II) e a formação continuada, com carga horária de 40 (quarenta) horas, dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino (Eixo III), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araponga/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de contratação.

1. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO

O aviso de contratação direta foi divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Araponga/MG, permanecendo o processo aberto pelo período de 03 (três) dias úteis, na forma do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com data limite para apresentação das propostas fixada em 23/09/2026, às 09:00 horas.

2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Manifestou interesse em participar do presente processo de DISPENSA, apresentando proposta dentro do prazo estabelecido, a seguinte empresa:

NOME DA EMPRESA	RECEBIMENTO	VALOR TOTAL
CLÁUDIA MIRANDA MARTINS - ME — CNPJ 12.240.558/0001-23	22/09/2026, às 17:47, via e-mail	R\$ 32.000,00

Registra-se que, encerrado o prazo, NÃO HOUVE a apresentação de quaisquer outras propostas, seja por meio eletrônico, seja mediante protocolo no Setor de Licitações, tendo sido recebida uma única proposta, da empresa acima identificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Realizada a conferência da proposta recebida por via eletrônica, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa CLÁUDIA MIRANDA MARTINS - ME atende às exigências do Edital e apresenta o seguinte detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E A RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA), executada em 03 (três) eixos integrados, no prazo total de 120 (cento e vinte) dias: EIXO I – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO (carga técnica estimada de 40 horas – Mês 1) Objetivo: organizar e institucionalizar a Política Municipal de Alfabetização, a partir do diagnóstico da realidade da Rede Municipal de Ensino e da análise dos seus indicadores. Produtos: a) diagnóstico situacional da Rede Municipal de Ensino; b) estudo dos indicadores educacionais da rede; c) diretrizes pedagógicas para a alfabetização; d) Plano de Recomposição das Aprendizagens; e) fluxo de acompanhamento dos estudantes; f) indicadores e metas municipais de alfabetização; g) minuta de regulamentação da Política; h) documento-base da Política Municipal de Alfabetização; i) revisão do Plano Anual de Trabalho – PTA. Metodologia: reuniões técnicas com a Secretaria Municipal de Educação; análise	SERVIÇO	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



documental; levantamento de dados educacionais; oficina de validação dos documentos com a equipe da Secretaria. EIXO II – ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO SUPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (Meses 2 e 3) Público-alvo: estudantes do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Produtos: a) Caderno Suplementar – 1º Ano; b) Caderno Suplementar – 2º Ano; c) Caderno Suplementar – 3º Ano; d) Caderno de Recomposição – 3º Ano; e) Caderno de Recomposição – 4º Ano; f) Caderno de Recomposição – 5º Ano. Conteúdos mínimos: consciência fonológica; fluência leitora; leitura e interpretação de textos; produção textual; ortografia; ampliação de vocabulário; recomposição das habilidades prioritárias da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Forma de entrega: matrizes finalizadas em meio digital editável e em PDF, aptas à reprodução gráfica, com cessão ao Município dos direitos patrimoniais para utilização e reprodução na Rede Municipal de Ensino (art. 93 da Lei nº 14.133/2021). EIXO III – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (carga horária de 40 horas – Meses 3 e 4) Público: professores dos Anos Iniciais; professores de apoio pedagógico; especialistas em educação; coordenadores pedagógicos; diretores e vice-diretores escolares. Módulos: I – Fundamentos da Alfabetização (8h);				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



II – Recomposição das Aprendizagens (8h); III – Avaliação Diagnóstica e Intervenções Pedagógicas (8h); IV – Fluência Leitora e Produção Escrita (8h); V – Gestão Pedagógica e Monitoramento de Resultados (8h). Produtos: material digital dos participantes; listas de presença; certificação dos participantes; relatórios técnicos da formação; plano de ação para cada escola da rede. CRONOGRAMA: Mês 1 – diagnóstico da rede e elaboração da Política Municipal; Mês 2 – produção dos materiais didáticos; Mês 3 – finalização dos materiais e primeira etapa da formação; Mês 4 – formação continuada e entrega dos produtos finais. Os custos de honorários, deslocamento, hospedagem, alimentação e tributos estão incluídos no preço.				
VALOR TOTAL: Trinta e dois mil reais				R\$ 32.000,00

O valor total da proposta é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a ser pago de forma parcelada, conforme a entrega e o aceite dos produtos correspondentes a cada eixo, observadas as seguintes proporções: Eixo I – 15,625%; Eixo II – 46,875%; e Eixo III – 37,5%.

4. DA COMPATIBILIDADE COM O VALOR ESTIMADO

Procedeu-se à comparação entre a proposta apresentada e o valor estimado da contratação, constante do Termo de Referência, com o seguinte resultado:

Valor estimado (Termo de Referência)	R\$ 32.000,00
Valor proposto (CLÁUDIA MIRANDA MARTINS - ME)	R\$ 32.000,00

Verificou-se, portanto, que a proposta é compatível ao valor estimado pela Administração, atendendo ao disposto no item 4.1.2.3 do Edital e revelando-se vantajosa para o interesse público, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Registra-se, ainda, que o valor da contratação situa-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025), mantendo-se hígido o enquadramento da dispensa em razão do valor.

5. DA HABILITAÇÃO

Solicitada a documentação de habilitação à empresa detentora da melhor proposta, esta a encaminhou tempestivamente, procedendo-se à conferência dos seguintes documentos:

EXIGÊNCIA DO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO
4.1.3 — Habilitação jurídica	Requerimento de Empresário	REGULAR
4.2.1.2 — CNPJ	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral — situação ATIVA, porte ME	REGULAR
4.2.1.3 — Identificação	CNH-e do representante legal	REGULAR
4.2.2.1 — Falência	Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa — TJMG, Comarca de Teixeiras	REGULAR
4.2.3.1 — FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS — validade até 09/10/2026	REGULAR
4.2.3.2 — Fazendas estadual e municipal	CDT Estadual/MG (validade 22/12/2026) e CND Municipal válida por 90 dias (emissão 20/08/2026)	REGULAR
4.2.3.3 — Tributos federais	Certidão conjunta — Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS — validade 22/03/2027	REGULAR
4.2.3.4 — CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — validade 21/03/2027	REGULAR
4.2.4.1 — Qualificação técnica	Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços de assessoria, consultoria ou formação continuada na área educacional, compatíveis com o objeto.	REGULAR
4.1.2 e Anexo IV	Declaração Unificada para Cumprimento de Requisitos, assinada em 22/09/2026	REGULAR

Registra-se, também, que a empresa encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA (ME), conforme consta no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ e na Certidão Simplificada apresentada pela empresa, atendendo à exclusividade estabelecida no item 4.1.2.4 do Edital, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a proposta apresentada atende às exigências do Edital, é compatível ao valor estimado pela Administração e que a documentação de habilitação encontra-se regular e vigente, DECLARA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



a) CLASSIFICADA e VENCEDORA a proposta da empresa CLÁUDIA MIRANDA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.558/0001-23, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

b) HABILITADA a referida empresa para o presente certame, por atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica exigidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação.

Araponga/MG, 23 de setembro de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de Contratação